

**7º TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO Nº 005/SUB-PI/2020**

**PROCESO ADMINISTRATIVO N.º** 6050.2020/0001743-2

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA PINHEIROS

**CONTRATADA:** FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços em Áreas Verdes

**OBJETO DO ADITAMENTO:** suspensão de 01 equipe

Ao 01 dia do mês de outubro de 2022, na **SUBPREFEITURA PINHEIROS**, sediada na Avenida Doutora Ruth Cardoso n.º 7.123, Pinheiros, São Paulo - SP, presente de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Subprefeitura Pinheiros, CNPJ n.º 05.649.898/0001-47, neste ato representada pelo **Subprefeito Sr. RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade n.º 17.258.311 SSP/SP, CPF n.º 163.752.488-92, e de outro lado, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 53.591.103/0001-30, sediada na Rua Santos Dumont n.º 258 – Jardim Pazzini – Taboão da Serra - SP, representada neste ato pela **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portador da cédula de identidade n.º 17.897.182-0 SSP/SP, CPF n.º 022.962.268-25, com fundamento no art. 57 inc II e com fundamento no art. 78 inc XIV ambos da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do despacho constante em SEI n.º 071418898, publicado em DOC de 01/10/2022, pág. 102, nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Fica consignada no presente Termo de Aditamento o que segue:

**1.1.1.** Suspensão amigável temporária de 01 (uma) equipe pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022.

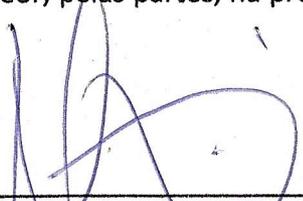


**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante:

  
\_\_\_\_\_  
**RICHARD HADDAD JUNIOR**  
**SUBPREFEITO PINHEIROS**

Pela Contratada:

  
\_\_\_\_\_  
**RITA DE CÁSSIA BASTOS**  
**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**

Testemunhas:

1.

  
\_\_\_\_\_  
RG: 43.749.689-3  
CPF: 350.905.968-90

2.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ALBERTO C. MAGRO**  
RG 23 488 603-1  
CPF 251 908 918-01

FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
Rita de Cássia Bastos  
COO - Diretora de Operações  
Advogada - OAB SP 394537  
RG: 17.897.182-0 / CPF: 022.962.268-25

